



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 54 | 2 0 1 6 | CENTRO DISTRITAL DE LISBOA <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

**LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento C A S A D E R E P O U S O - L A R D O P R O -  
G R E S S O

Localização do estabelecimento R U A D O P R O G R E S S O , L O T E 7  
P I R E S C O X E

Código postal 2 6 9 0 - 1 8 0 S A N T A I R I A D A A Z O I A

Localidade S A N T A I R I A D A A Z O I A

Distrito Lisboa Concelho LOURES Freguesia SANTA IRIA DA AZOIA

Telefone 219530045 Fax \_\_\_\_\_ E-mail enela.lida@sapo.pt

**2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA**

Nome completo C A S A D E R E P O U S O - L A R D O P R O G R E S S O ,  
L I D A

Morada R U A D O P R O G R E S S O , L O T E 7 - P I R E S C O X E

Código postal 2 6 9 0 - 1 8 0 S A N T A I R I A D A A Z O I A

Localidade S A N T A I R I A D A A Z O I A

**3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**4 CAPACIDADE MÁXIMA**

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (VINTE) utentes.  
(por extenso)

**5 EMISSÃO**

2 0 1 6 | 1 2 | 2 8  
ano mês dia

Enela Saldida  
Unid. Assinatura e Carimbo Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**  
**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**